Anno 12.º — Domingo, 2 de Junho de 1912 — N.º 592

AVENÇA

GAZETA DE ESPINHO

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Dezenove, n.º 36
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empreza GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
Editor: —*Jeronimo Alves Moreira*

A SITUAÇÃO POLITICA

A Camara dos Deputados e o Governo. Uma moção de confiança.—A atitude dos evolucionistas, em oposição ao Ministerio.—Um artigo elucidativo de «O Mundo».—A sessão parlamentar de 29 de maio.

O Sr. Antonio José de Almeida apresentou á Camara dos Deputados uma proposta, que o Governo considerou de desconfiança manifesta á sua politica e sobre cuja constitucionalidade logo se suscitaram duvidas. Essa proposta tranzitou pelas comissões parlamentares respectivas, que emitiram parecer, julgando de facto, inconstitucional a doutrina da proposta em questão.

Queria o Sr. Antonio José de Almeida que se nomeasse uma comissão parlamentar de inquérito aos átos dos juizes, delegados e funcionarios de justiça que tem intervindo nos processos dos conspiradores.

Isto era, evidentemente, considerar o parlamento como poder superior ao poder judicial, no exercicio das suas funções, arvorando assim o parlamento em árbitro dos juizes e derruindo a independencia que entre si devem manter os poderes de Estado. Doutro modo, ia o parlamento imiscuir-se na apreciação de factos, questões de ordem publica, e de execução de leis, cuja atribuição é pertença do Poder Executivo. Na proposta e ainda mais nas considerações que a justificaram, viu o governo nitidamente posta a questão politica.

Suscitado o debate, viu-se, no seu decurso, que, efectivamente, o partido evolucionista outra coisa não pretendêra mais que demonstrar a sua desconfiança ao governo, apezar de membros d'aquêle partido assinarem, sem restrição, o parecer que julgava inconstitucional a doutrina da proposta! Singular exemplo de coerencia e demonstração correta de desciplina partidaria! Perfeita evolução!

* * *

Foi na sessão parlamentar de 29 de maio (na quarta-feira ultima) que se desenvolveu e se liquidou este incidente politico.

«O Mundo» de 30 de maio, em artigo subordinado á epigrafe de «Situação Politica» aprecia do seguinte modo os acontecimentos:

Como anunciámos, levantou-se ontem na Camara dos Deputados a questão politica que terminou pela votação de uma moção de confiança ao governo. Foi a proposta do sr. Almeida a razão para o governo pôr á camara a questão de confiança. Com essa proposta deu-se já um incidente curioso, que revela o que valia a mirabolante ideia do sr. Almeida. A proposta foi á comissão de legislação e foi unanimemente rejeitada. Da comissão faz parte um evolucionista, o sr. Caetano Gonçalves, que assinou o parecer sem restrições. Isto é, o proprio correligionario do sr. Almeida regeitou a mirabolante proposta do seu chefe.

A sessão teve incidentes lamentaveis, sem excluir um conflito de natureza pessoal, mas foi grande, foi bela, sendo uma expressiva afirmação de fé republicana. Alexandre Braga fez uma oração notavel, em que se mostrou, mais uma vez, o incomparavel tribuno que é sempre. Foi admiravel, foi de uma implacavel justiça, analisando a acção politica do evolucionismo. Depois fez o dr. Affonso Costa um discurso politico que deixou indeleveis impressões, comovendo todo o auditorio na mesma vibração de apaixonado amor pela Patria e pela Republica. Estes dois discursos assinalaram a sessão de ontem como uma pagina brilhante da historia parlamentar da Republica.

Quem assistiu á sessão viu como dois, tres ou quatro evolucionistas pretenderam manter o debate numa constante perturbação. Não era aquela perturbação a que teem direito as minorias parlamentares e que deriva de impulsos ocasionais. Não. Certos evolucionistas mantiveram, desde o inicio do debate, uma atitude de sistematica provocação, absolutamente impropria de um parlamento. Mas essa mesma atitude pôs em destaque a correcção da maioria da camara, que ouviu em silencio as objurgatorias da minoria. Os evolucionistas disseram nos seus dircursos o que entenderam e quiseram, sem que ninguem os perturbasse com ápartes.

O governo saiu fortalecido do debate. Verificou que tinha a seu lado uma forte maioria parlamentar, e que era fraca a minoria. Mas a camara indicou-lhe que desejava *uma defesa cada vez mais energica e eficaz da Republica*. Esse é um dos mais valiosos sintomas da sessão de ontem O governo não só tem a confiança da camara como tem a expressa indicação de que tem de defender a Republica mais energica e eficazmente. Crêmos bem que, se o governo não tomou até hoje certas providencias, foi por querer conhecer a opinião do parlamento. Ontem, a camara dos deputados exprimiu claramente o seu voto em termos que traduzem um mandato.

Isto quer dizer que o governo tem a força necessaria para mais decisivamente meter na ordem os inimigos da Republica e os agitadores que contra ela tramam em todos os campos. O ministerio sabe que póde contar com uma forte maioria para o apoiar em todas as medidas que ponha em execução contra os inimigos do país e das instituições. Este é para nós o mais importante aspecto da sessão de ontem. Temos reclamado aqui, insistentemente, que a Republica se defenda a sério. A camara dos deputados deu ontem ao governo um voto de confiança nesse mesmo sentido. O prestigio e o decôro da Republica vão, pois, ser defendidos com o zelo e com a energia que a situação reclama. E' isto que nos alvoroça de jubilo e que por certo dará satisfação á opinião sâmente republicana.

* * *

Consta que o sr. ministro do interior vai pedir a sua demissão.

* * *

Damos a seguir para inteira elucidação dos acontecimentos, o relato da sessão, agitada mas memoravel, de 29 de maio, na parte relativa ao incidente politico:

A proposta do sr. Antonio José de Almeida levanta viva discussão.

A seguir devia entrar-se na ordem do dia, mas o sr. ministro da justiça declara que a proposta do sr. Antonio José de Almelda ataca uma questão de confiauça e pede urgencia para a discussão da proposta e do parecer. E' aprovado e a proposta lê-se na mesa, bem como o parecer da comissão de legislação criminal, que diz que a proposta encerra materia superior á competencia do poder legislativo. A proposta é do teor seguinte:

Proponho a nomeação de uma comissão parlamentar de todos os lados da camara, a fim de indicar e inquirir dos actos dos magistrados judiciais e do ministerio publico e dos oficiais de justiça que hajam intervindo na instrução ou julgamento dos processos dos individuos acusados de conspiradores contra a Republica. A referida comissão ouvirá para seu esclarecimento os tecnicos que julgar convenientes.

O sr. *Jacinto Nunes* apresenta uma questão previa, que resume a doutrina sustentada no parecer.

O sr. *Affonso Costa*:—V. ex.ª podia limitar se a votar o parecer.

O sr. *Jscinto Nunes*:—Eu sei o que faço.

O sr. *Affonso Costa*:—E' a mania das questões previas!

E a questão previa não é sequer admitida, com protestos do apresentante.

O sr. *Vasconcelos e Sá* diz que na proposta do sr. Antonio José de Almeida não está expressa a desconfiança ao governo. Não é jurisconsulto, mas não compreende como se pode concluir da proposta semelhante coisa. Mas a seguir ataca vivamente o governo.

O sr. *presidente do ministerio* diz que não respondeu logo á proposta do sr. Antonio José de Almeida e não pôs logo a questão de confiança, porque não o deixaram falar. Diz que a proposta tem dois aspectos e que um dêles mostra claramente a má vontade ou falta de confiança que o partido do sr. Antonio José de Almeida tem no governo.

O sr. *Vasconcellos e Sá*:—V. ex.ª já o sabia...

O sr. *presidente do ministerio*:—Sabia, sabia, mas não oficialmente.

E conclue dizendo que queria saber se o parlamento tem confiança no governo e se está disposto a dar lhe apoio.

E' apresentada a moção de confiança

O sr. *José Montês* responde ao sr. Vasconcellos e Sá dizendo que a forma por que elles e os seus amigos politicos se dirigem ao governo mostra bem que elle não lhes merece confiança. Termina apresentando uma moção de confiança ao governo, convidando-o a apresentar sem demora a lei organica do poder judicial.

Fala o sr. dr. Antonio Macieira

O sr. *ministro da justiça* explica os motivos por que usou da palavra na sessão em que foi apresentada a proposta. Diz que desde que o sr. Antonio José de Almeida declarou que não confiava no governo, este não tinha mais que apresentar a questão de confiança. O partido evolucionista, de resto, nunca apoiou o governo, acusando-o sempre de incompetente. Entretanto, nunca apresentou propostas que lhe dessem autoridade para chamar incompetentes aos membros do actual gabinete. Pela sua parte tem trabalhado com toda a boa vontade e cita as numerosas propostas de lei que tem apresentado, dizendo que o governo, se lhe fôr votada a confiança, embora contra o partido evolucionista, ficará com a força necessaria para governar e fazer manter a ordem.

O sr. *Moura Pinto* explica a atitude da comissão de legislação civil e criminal e combate a proposta sob o ponto de vista juridico e constitucional, advogando a necessidade de se organizar o concelho superior da magistratura.

Um admiravel discurso do sr. dr. Alexandre Braga

O sr. dr. *Alexandre Braga* diz que a principal razão que o leva a tomar parte no debate foi o ter sido interpelado por Vasconcellos e Sá que se dirigiu aos jurisconsultos. O snr. presidente do ministerio acentuou bem que se deviam distingui: aspectos diversos e principalmente aquelles em que se envolvia materia inconstitucional e aquelles em que as considerações do sr. Antonio José de Almeida tinham manifestado desconfiança ao governo. A seu vêr o debate presente é um debate politico—é a logica consequencia da

Passado e presente

HONTEM

Graças a Deus, sei lêr e sei escrever.
Contar...um bocadinho.
Mas se lhes fosse agora a descrevêr
O trabalhinho,
Que tive em aprender,
O papel não chegava—podem crêr.
Ao almoço meu pae—que tempo belos!
Dizia, cofiando-me os cabelsos:
Lê aqui. Vá, soletra...b...a..ba.
Depois o b e be, o bi bi.
Não passa daqui.
As letras baralhavam-se vermelhas,
E dahi, já se vê, puchão de orelhas.
Ao jantar, sobrememeza—a mesma fruta.
A ceia, boas torradas, vinha o chá
E mais o b...a...ba.
Era uma luta!
Entrava-me a sciencia por milimetros,
E cresciam-me as orelhas por centimetros!

HOJE

Hoje em casa, lá tenho um pequenote
(Experto mais talvez do que é preciso).
Mandei-o para a escola; num virote,
Escreve, como lê—um paraizo!
Que lhe faria o Mestre. Deu-lhe surra?
O'! não. Quem pensa em tal!
. . . . . .
Em vez do b...a...ba, fugiu a burra
Guiou-o na *Cartilha Maternal*.

atitude hostil do grupo evolucionista.

Mas além deste aspecto politico o debate denuncia a necessidade de defendermos a Republica e não parece o melhor meio para o fazer o apresentar uma proposta de inquerito que equivaleria a certeza da impunidade para aquelles que praticaram abusos, Dir-se-hia que esta proposta é o complemento da proposta de amnistia. Diz que em todas as ocasisões em que se tem procurado fazer leis violentas para os conspiradores tem havido oposição sistematica dos evolucionistas.

Recorda o obstrucionismo que foi feito á lei dos conspiradores e lembra a frase de um deputado—*que tinha ainda corda para muitas horas*. Surpreende-o por absurda a atitude actual do grupo evolucionista principalmente na parte em que o sr. A. J. de Almeida visa a população da capital com expressões insultuosas. (*Muitos apoiados*). Como é que o sr. Antonio José de Almeida, que pedia a amnistia para todos os culpados, se indigna por vê-los amnistiados judicialmante? (*Muitos apoiados*). Diz que os factos lamentaveis que se deram não são da responsabilidade do povo como não seria de um doente a responsabilidade de uma doença de pele depois de lhe aplicarem um forte sinapismo.

Vozes:—Isto é comicio?...

O sr. dr. *Affonso Costa*: - São verdades que custam a ouvir a quem esquece os seus deveres. Mas podia ser comicio. Foi com eles que fizemos a Republica e derrubámos a monarquia...

O sr. dr. *Alexandre Braga*, continuando, ataca a atitude dos evolucionistas protegendo os conspiradores e os monarquicos.

(*Um côro entusiastico de aplausos interrompe o orador durante alguns minutos*).

Proseguindo, o ilustre deputado diz que o sr. Vasconcelos e Sá procurou apenas ferir o sr. dr. Affonso Costa e o Grupo Democratico.

Nesta altura o sr. *Vasconcelos e Sá* ergue-se e exclama:—Para ser agradavel ao povo peço a forca para os jurados! (*Sussurro*).

O *orador* continua e diz que espera vêr o sr. Antonio José de Almeida retirar a sua moção e aprovada pela camara a que ele, orador apresenta:

A camara, confiando em que o governo empregará toda a sua energia na defesa das instituições, passa á ordem do dia.

Termina referindo-se á obra do dr. Afonso Costa, que os evolucionistas acusam de não defender a Republica com a lei da organisação judicial. Exalta o valor da obra do grande estadista e explica que não apresentou a reforma judiciaria por ter adoecido gravemente quando estava elaborando já as suas bases.

O sr. *Teofilo Braga*:—Muito bem!

O *orador* acentua que ao discutir-se a constituição os que hoje são evolucionistas e querem os juizes metidos na ordem, eram os que lhe queriam entregar todos os poderes.

Os evolucionistas fazem grande algazarra, fazem ápartes, impedindo que se oiçam distinctamente as palavras do orador.

Uma voz:—Que é isto?

O sr. dr. *Afonso Costa*:—São as verdades que custam a ouvir.

O *orador* refere-se ás palavras do sr. Antonio José de Almeida, insultando o povo. E diz que foi essa turba de viela esfarrapada que arriscou a vida e verteu o sangue, para nos dar uma patria livre a nós e ao sr. Antonio José de Almeida, que tanto a lisonjeou com a sua defunta eloquencia.

(*Este extracto ligeiro, feito na precipitação com que se tomam as notas parlamentares dá apenas uma palida ideia da brilhantissima oração do talentoso tribuno*).

O sr. *Julio Martins*, tendo a palavra sobre a ordem, manda para a mesa a sua moção de ordem em que a camara, reconhecendo a constitucionalidade da proposta do sr Antonio José de Almeida, passa á ordem do dia. E ataca o governo dizendo que ele não pode merecer confiança a ninguem, porque tem conspirado contra a Republica! (*sic*).

Em certa altura levanta-se grande ruido. Devido a uma interrupção do sr. *Carlos Amaro*, trava-se um conflicto entre este deputado e o sr. *Julio Martins*. O sr. *Carlos Amaro* diz que o sr. Julio Martins lhe afirmára que a greve de Evora fora agitada por elementos monarquicos.

O sr. *Julio Martins*:—Mente!

Foi esta frase que deu origem ao conflito. O sr. *Carlos Amaro* atira com o monoculo ao sr. Julio Martins, batendo-lhe na cara. Metem-se outros deputados de permeio e chega a haver murros.

As galerias levantam se em pezo gritando: —*Abaixo os evolucionistas! Abaixo Antonio José de Almeida! Viva o grupo democratico! Viva a Republica!*

O sr. presidente interrompe a sessão prolongando-se ainda a agitação por muito tempo.

Reabre a sessão

Reaberta a sessão ás 18 horas e 10 minutos, o sr. *presidente* dá explicações sobre o incidente entre os srs. Julio Martins e Carlos Amaro.

O sr. *Julio Martins* continua o seu discurso atacando o governo. Refere-se ao que se passou por ocasião da greve geral com os sindicalistas e afirma que o sr. Augusto de Vasconcelos procedeu mal nessa conjuntura. Alude á proposta de amnistia que os evolucionistas apresentaram e faz ainda diversas considerações, sempre em oposição cerrada ao ministerio.

O sr. *Caldeira Queiroz* requer a prorogação da sessão até se votar o parecer da comissão. E' aprovado.

O sr. *Jacinto Nunes* diz que não vota nem moções de confiança nem moções de censura ao governo.

Continua a discussão

O sr. *Fernando de Macedo* requer que hoje se faça uma sessão nocturna para discussão do orçamento do ministerio do fomento, marcada para a ordem do dia. O sr. *Camacho* diz que é uma proposta e tem que se discutir. O sr. *Pereira Victorino* manda para a mesa uma moção de ordem, lamentando não ver presente o sr ministro do interior quando se trata de pôr ao parlamento a questão de confiança por um motivo de ordem poblica.

O sr. *Presidente* diz que o sr. Silvestre Falcão telefonou ás 15 horas, informando que não podia comparecer por motivo de serviço publico.

O sr. *Pereira Victorino* diz que não ha serviço que se anteponha ao dever de estar no parlamento num dia como este, em que põe de lado a ordem do dia para discutir uma questão de confiança. A moção é lida na mesa e admitida.

O sr *Presidente do ministerio* explica a ausencia do sr. ministro do interior. Diz que s. ex.ª chegou de manhã a Lisboa e que não sabia do que se ia tratar na camara

O sr. *João de Menezes* subindo á tribuna, manda para a mesa a sua moção de ordem, em que a camara exprime a sua confiança no governo, esperando que elle mantenha a ordem dentro das disposições constitucionais. Diz que os poderes do Estado não são independentes uns dos outros -- são interdependentes. Aprecia a atitude do poder judicial e diz que está sucedendo em Portugal o que sucedeu na 3.ª republica francesa. Advoga a constituição de um conselho superior da magistratura que obrigue os juizes a aplicar as leis da Republica com justiça. Pelo que respeita aos funcionarios publicos, os ministros, fazendo cumprir os regulamentos disciplinares tambem os metem na ordem sem necessidade de recorrer a leis de excepção.

Um brilhantissimo discurso do dr. Affonso Costa

Tem depois a palavra o sr. dr. *Affonso Costa*. Grande movimento de atenção na camara e galerias. O sr. dr. Affonso Costa manda para a mesa uma copia da moção apresentada pelo sr. dr. Alexandre Braga. Parece-lhe que as outras moções não estão de harmonia com as exigencias da situação actual. Devendo fazer a defeza da Republica em todos os dominios e não unicamente sob o que respeita ao poder judicial, que tendo exepções hediondas, não é todavia tão mau como o representam muitas vezes. A primeira parte da moção do sr. João de Menezes parece acentuar que é preciso daqui para o futuro pôr acima de todos os interesses os da Republica. Isso dava pretexto a que se dissesse que até aqui não se tinha feito isso. A Republica não está em perigo e o caracter relativamente agitado desta sessão não prejudica. O incidente que se deu, dá-se em todos os parlamentos sempre que se tratem questões palpitantes e não temos que nos incomodar sequer com o que se possa dizer lá fóra os que teem atacado miseravelmente o parlamento como alvo para atacarem a Republica. A gente que faz essa campanha e que lhe dá apoio nos jornais não merece sequer a importancia do nosso desprezo.

A Republica não está em perigo, embora o estado revolucionario não esteja ainda de todo extincto. O governo provisorio procedeu desde o primeiro momento com a maior generosidade, mas os que viviam do roubo e da traição reconhecendo que não podiam continuar a vida antiga, atravessaram a fronteira e foram conspirar contra a Patria. E' contra essa onda de miseraveis e bandidos que é preciso estarmos prevenidos a fim de os esmagarmos logo que tentem o primeiro passo contra as instituições. E' isso que o povo quer, o povo que o aplaude e o que o abandona, o povo que elle não distingue e ama igualmente, lembrando-se que viveu com elle os mesmos momentos de ansiedade, de sofrimento e de alegria, (*Muitos apoiados*). Referindo-se á situação dos conspiradores da Galiza e ao que se passou ante-ontem no parlamento espanhol diz que é preciso rectificar a afirmação do sr. Canalejas o qual declarou que os conspiradores estavam em terras de Hespanha porque no pais é preciso resolver a questão, não com o inquerito proposto pelo sr. Antonio José de Almeida, que para nada serviria, que levaria muito tempo e mesmo na melhor das hipoteses não daria resultados.

Quando abandonou o ministerio da justiça tinha já entre mãos a lei da organização judiciaria onde era acima de tudo acautelada a segurança das instituições. Já na lei da separação elle deixou bem espressas as garantias da defesa da Republica. Mas não podendo, pela sua doença, apresentar a reforma judiciaria, que era a base da sua obra, como o annunciou para o *Times* logo no primeiro dia da Republica, mas fez muitas leis relativas ao funcionamento dos tribunais tendentes á boa administração da justiça. Foi sempre pelo juri e estabeleceu-o para todos os casos em Lisboa e Porto, e procurou por todas as fórmas incutir no poder judicial e respeito pela Republica. Alguns juizes que faltaram ao cumprimento do seu dever castigou-os. E, com toda a sinceridade, afirma que, se ha juizes maus, o poder judicial, na sua grande maioria, está integrado na Republica e cumpre honradamente o seu dever.

A proposito da defeza da Republica, o orador trata tambem da atitude da Hespanha para comnosco.

Termina dizendo que a fazer-se um inquerito, é ao governo que compete determinal-o, acrescentando que confia no governo, n'este momento em que todos devem unir-se para completa consolidação da Republica.

Fala depois o sr. *Manoel Bravo*, que tambem quer a defeza da Republica, contra os abusos que se tenham praticado ou possam praticar-se. Manda para a mesa a seguinte moção:

«A camara, reconhecendo que a Republica é superior a todos os interesses partidarios e está acima, tambem, da esterelidade dos governos, resolve manifestar ao governo que é necessario que ele melhor saiba corresponder ás necessidades nacionaos e continúa na ordem do dia».

O sr. *Brito Camacho*, a quem depois é dada a palavra, entende que o governo, pondo a questão politica como a poz, procedeu como devia proceder

Houve um grupo parlamentar que lhe retirou a sua confiança? Pois foi melhor assim. D'essa falta nunca póde resultar inconveniente algum, porque esse grupo em oposição é sempre um fiscal e sem fiscalisação não póde haver um governo forte. Continuando, diz que não estamos ainda em tempo de se substituirem governos a proppsito de qualquer coisa, como se fazia nos ultimos tempos da monarquia.

Por isso ele e os seus amigos dão todo o seu apoio ao governo, sem querer dizer com isso que esse apoio seja incondicional.

O apoio que tem dado a todos os governos da Republica tem sido condicional mas sem restrições. Assim continuará a proceder até que tenha razões fortes para fazer o contrario.

Das moções apresentadas dá o seu voto á do sr. Affonso Costa, mas parecendo-lhe que ela não está completa, manda para a mesa a seguinte proposta de aditamento:

Proponho que na moção dos senhores deputados Affonso Costa e Alexandre Braga se faça este aditamento, a seguir ás palavras «instituições republicanas»: «e seguro de que a colaboração dos dois poderes, o executivo e legislativo, habilitará urgentemente o primeiro com todos os elementos a ela necessarios».

Votada esta moção, conclue o sr. Brito Camacho, o governo verá se tem ou não maioria parlamentar para poder governar.

O sr. *Antonio José d'Almeida*, que fala a seguir, declara que não dirá se a sua proposta representa ou não desconfiança no governo. O governo que a tome como quizer.

Disse muito bem o sr. Brito Camacho, quando declarou que não ha perigo nenhum em que um grupo parlamentar faça oposição aberta ao governo, tanto mais que ninguem deve ter n'este momento a ambição de governar por que o poder é cheio de espinhos.

O orador continuando, passa a responder ao sr. Alexandre Braga, tratando de justificar a sua atitude e de defender as suas idéas.

Voltam a falar o sr. Julio Martins, que continua a atacar o governo e o sr. Affonso Costa que declara aceitar o aditamento do sr. Brito Camacho á sua moção.

O sr. *presidente do governo*, declara aceitar a moção do sr. Affonso Costa, com o aditamento do sr. Brito Camacho, acrescentando que o governo ficava á disposição do parlamento.

Vota-se a moção de confiança

Exgotada a inscripção, o presidente declara que vai passar-se ás votações.

O sr *José Montez* requer para retirar a sua moção.

Aprovado.

Lê-se a moção dos srs. Alexandre Braga e Affonso Costa.

O sr. *Inocencio Camacho* requer votação nominal.

O sr. *Affonso Costa* requer que a moção seja votada com o aditamento do sr. Brito Camacho.

E' aprovado.

Feita a chamada, verifica-se que a moção fôra aprovada por 65 votos contra 27.

Todas as outras moções são retiradas e consideradas prejudicadas.

Lê se depois o parecer da comissão de legislação criminal sobre a proposta do sr. Antonio José d'Almeida, sendo aprovado.

O sr. *Carlos Amaro* diz ter pedido a palavra para afirmar que a frase que proferira quando interrompeu o sr. Julio Martins, nada tem de ofensivo, pois era uma afirmação de facto e por isso a mantem integralmente.

Depois é encerrada a sessão e marcada sessão para hoje com a mesma ordem do dia dada para hontem.

Eram 22 horas.

No final da sessão e na sala dos Passos Perdidos, o deputado sr. Carlos Amaro, aguardou a saída do sr. Julio Martins, havendo entre os dois uma rapida scena de pugilato, a que pôz fim a intervenção dos deputados presentes.

COMENTARIOS

Banzès parlamentares

Os censores dos tumultos parlamentares não atentaram ainda em que essa pécha é comum a todos os parlamentos, ainda nos povos que passam por dar exemplos de pacatez, de senso e de sangue frio.

Na Inglaterra, paiz historico do parlamentarismo, originam-se por vezes tormentas implacaveis, que só rematam pela expulsão dos deputados recalcitrantes.

Na Alemanha houve ultimamente coisas fantasticas, e na Hungria o proprio presidente viu-se em papos de aranha.

Relativamente, o nosso congresso é duma pacatez significativa. Não nos consta que no Parlamento da Republica se chegasse ao antigo desafôro de quebrar a mobilia.

Sempre é mais economico para os cofres publicos que os deputados se esmurrem do que danifiquem as carteiras.

Será desta vez...

Na Galiza continuam os conspiradores portuguezes a provocar desordens.

Não se demoverá ainda o Sr. Canalejas a acabar com a farça?

E' tam simples o remedio...

Cinematografos

Sua Santidade, Pio X, segundo rezam as noticias de Roma, decidiu-se a permitir nas egrejas sessões de cinematografo, com certas restrições—bem entendido!

Andam em maré de pouca sorte os emprezarios de Espinho. Afirma-se o projeto de funcionarem durante a praia tres cinematografos profanos. Agora vem a egreja fazer-lhes concorrencia! Que espiga!

O jogo

O projeto pendente do Senado foi ali aprovado definitivamente.

Agora terão os Snrs. deputados de ocupar-se da magna questão. Se o projeto nesta camara fôr tam discutido como foi no Senado, só teremos jogo regulamentado para as kalengas gregas.

Que aquilo, como está, é só para *estrangeiro comêr*.

Sessão legislativa

Está a findar o praso de prorogação.

Orçamento e codigo administrativo têm ainda muito que esmiuçar...

Fala-se, porém, em nova prorogação.

Para se votar tudo que era

preciso na atual legislatura parece-nos que a sessão teria de ir até outubro.

E a muita gente não desagradaria a ipotese.

Anexação

Toma vulto a ideia de se pedir a anexação deste concelho ao distrito do Porto.

De facto, os habitantes de Espinho, defendendo essa pretenção e fazendo a valer, não fazem mais do que olhar ao proprio interesse.

O assunto é, pois, mais de carater economico do que politico, propriamente.

O dito do fim

Lê-se n'A Montanha, sob o titulo de dialogo interessante:

Nos *Passos Perdidos*, o sr. Camacho, entrando de chapeu ás res pancadas, põe a mão sobre o ombro do snr. ministro do interior e diz, meio a brincar e meio a sério:

—Então você levou, calou e ficou?!

O snr. Silvestre Falcão, que estava nos momentos felizes:

—E' verdade. Foi para o imitar... Você levou, calou e... votou!

UM ARTIGO DE «EL LIBERAL»

A fronteira galaico-portuguesa

Sob este titulo publica «El Liberal», de Madrid, no seu numero de ante-ontem, o seguinte artigo editorial:

O chefe do governo falou ontem como chefe de governo, ao mostrar-se resolvido a atalhar as desordens da raia orensana e a evitar que em territorio espanhol se conspire manifestamente contra a paz de uma nação amiga. Sofista incorrigivel, nem sequer para anunciar a sua hoa resolução se privou do gosto de estabelecer premissas inexactas. A teoria do sr. Canalejas sobre os factos e gestos dos conspiradores lusitanos em terras da Galiza tem a suma graça das coisas extremamente comicas, ditas de modo extremamente serio. Segundo o sr. Canalejas, os tais emigrados são pobres diabos que tiveram de fugir de Portugal, maltratados cruelmente pela Republica, e que, junto á nossa fronteira, esperam, cheios de miseria e de dor, uma amnistia que lhes permita regressarem aos seus lares.

Não abuse do seu talento nem da tolerancia do publico o sr. presidente do conselho de ministros. Esses pobres diabos são os mesmos que, em outubro do ano passado, arrancando, em pelotões armados, do nosso territorio, invadiram o territorio português; são os mesmos que, batidos então, voltaram á Galiza, e passaram na Galiza todo o inverno, não á espera de amnistias, mas preparando-se para novas invasões. Formavam agora um contingente quasi igual, de 800 a 900 homens, comandados por caudilhos, e instalados nos logares de sempre. Na comarca de Orense a Verin tinham, e póde ser que ainda tenham, um serviço montado de comunicações, e nas aldeias proximas de Ginzo e Alariz possuiam e talvez possuam, varios depositos de cavalos e de mulas. Emquanto os seus comissarios lhes pagavam os soldos, tudo corria relativamente bem. Limitavam os seus feitos a vexar os camponeses e a requestar, mais por actos do que por palavras, as raparigas.

Mas, mal se lhes demorava a paga, tomavam pela força o que lhes convinha, e moiam á paulada quem lhes aparecesse com reclamações ou queixas. De ahi proveiu o primeiro ataque aos camponezes galegos, na feira do Couso. E de ahi a sangrenta colisão que se deu domingo nos arredores de Bande. Dias antes; na aldeia de Mugueimes, onde agora se bateram galegos e portugueses, um infeliz aldeão, Evarista Penacho, por solicitar de alguns emigrados que lhe dessem alguma coisa por conta do muito que lhe deviam de hospedagem e sustento. foi espancado sem dó, e por milagre escapou vivo das mãos dos seus devedores. Outro tanto sucedeu a varios reclamantes. E em consequencia disso se produziu o ultimo choque de que resultou ficar um camponês galego morto e seis ou sete portugueses feridos.

Felizmente, do mal excessivo e por muitos meses tolerado começa a vir o remedio, pois as autoridades locais, até agora cegas ou distraidas, acabaram por abrir os olhos ante o medo de uma subversão geral. O proprio governador de Orense confessa a organização militar dos emigrados, quando diz, em telegrama oficial, que *os seus chefes* os havim proibido de assistir a romarias e a feiras.

E o chefe de linha da guarda civil considera urgente a expulsão dos emigrados (de antes tão protegidos), para evitar que o conflito tome mais graves proporções. E' de esperar, portanto, que o direito comum e o direito internacional recuperem, por fim, os seus fóros. Na historia dos povos modernos ainda se não havia registado facto egual ao que ha um anno vem sucedendo na fronteira da Galiza. Não se tratava de conspiradores platonicos, mas de conspiradores militantes, não de presumidas intenções, mas de agressões já efectuadas contra a nação portugueza. Os vencidos de outubro haviam-se refugiado tranquilamente nas pequenas povoações espanholas da raia e nellas organizavam, a salvo, a segunda intentona. O governo sabia onde residiam e manobravam os principais cabecilhas, e, segundo o sr. Canalejas declarou hontem no Congresso, limitava-se a vigiá-los, em vez de proceder á sua expulsão ou internamento, como exige o direito internacional, particular e publico.

Não havia pretexto que, na dura estação invernal, justificasse a presença de tantos estrangeiros suspeitos nas aldeias fronteiriças; e comtudo permitiu-se lhes que ali acampassem e estivessem á sua vontade. Afinal, o bom senso, a conveniencia politica e a obrigação moral pesaram no animo do governo, e o sr. Canalejas dispõe-se a fazer o qne, não por falta de vontade nem de conhecimento, mas de resolução, vinha protelando.

Os chefes conhecidos de conspiração monarchica serão obrigados a sair de Espanha ou a residirem em cidades interiores, e criar-se-ha tambem no interior uma especie de deposito—talvez de acôrdo com o governo português—para os emigrados que careçam de recursos. Isso é o que se deve fazer. E urge pô-lo desde já em pratica, para que se desfaçam todas as nuvens entre duas nações amigas, no que vai o proprio interesse da Espanha. Aproximando-se a renovação do tratado hispano-português, convém a todos estudar, em boa concordia, as modificações que nelle possam introduzir-se. E agora, que se aproxima a epoca balnearia, que tantos portugueses pacificos atrai aos numerosos e importantes centros hidrologicos das provincias de Pontevedra e Orense, convém evitar que o governo lusitano, em legitima defesa, feche a sua fronteira do Minho e a sua raia sêca, ou estabeleça nellas uma severa e vexatoria fiscalização, equivalente á clausura.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar — O tempo mostrou-se de regular aparencia nos primeiros dias da semana. Por fim... vieram nuvens e chuva.

Tambem — houve de tudo, louvado Deus.— não deixaram de incomodar-nos, por alguns dias, nórtadas frias e impertinentes.

Bem se diz que «*em maio, come a velha as cerejas, ao borralho!*»

Quanto ao mar, apezar de manso, tem sido de todo ingrato para os pescadores.

Senhor da Pedra — E' hoje que no pitoresco arraial de Gulpilhares (praia) se realisa a lendaria romaria do Senhor da Pedra.

Costuma ser muito regada de vinho e este ano promete sê-lo tambem dagua de chuva

Boa festa faz — diz o ditado — quem em sua casa está em paz!

Para o local da romaria ha varios comboios extraordinarios, que constam dos respetivos cartazes.

E' bom saber-se, como tambem foi anunciado pela Companhia dos Caminhos de Ferro: muitos dos comboios ordinarios sofrem alteração do horario oficial.

Na segunda-feira ainda continua o arraial.

Reclamações — Os horarios de verão da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugezes começam a dar motivo a varias reclamações, qne são de justíça. Entre Espinho e Ovar o serviço é desgraçado. Os comboios correios da noite, para Lisboa, não tem paragem em Esmoriz nem em Ovar! E' notavel a deficincia de serviço de tramways entre as duas vilas, Espinho e Ovar, serviço mais reduzido que no inverno e em peiores condições.

Em compensação (!) fez-se um comboio especial que parte de Esmoriz para o Porto, tendo paragem no apeadeiro da Pedreira, para atender aos inglezes que fazem exercicios de *sport*, junto daquele local. Esse comboio funciona ás quartas-feiras, aos domingos e sabados de tarde.

E' extraordinario tudo isto!

Prizão — Na sexta-feira da ultima semana, ao romper da manhã, foi preso pelo digno e zeloso regedor d'Espinho, um tal Sancho Angelino, muito conhecido pelas suas proezas... de rapina e vadiagem.

O preso tinha-se evadido, ha tempos, da cadeia de Agueda, onde se achava a cumprir uma pena.

O sr. Juiz daquela comarca, informado pela autoridade de Espinho de que o Angelino continuava aparecer furtivamente por Espinho, requesitou a sua captura, que só agora se pôde realisar. O Angelino, quando foi preso, dispunha-se a seguir para o Porto.

E' digno do maior elogio o nosso amigo José Xabregas, pela maneira habil e pela audacia com que se houve nesta diligencia.

De Regresso — Regressou de Lisboa, onde foi com demora de alguns dias, o nosso presado amigo Antonio Montenegro dos Santos, ilustrado presidente da Comissão Municipal Administrativa deste concelho.

O Brazileiro Pancracio — Veja-se o anuncio, que hoje enserimos sobre o enco da celebrada peça teatral que vae á scena no Teatro Aliança desta praia.

Camara Municipal — Extrato da sessão da Comissão Administrativa de 29 de maio.

Presidencia do cidadão Alves d'Oliveira; presentes os vereadores: Silva Guetim, José de Carvalho e Avelino Vaz.

Tambem presente o cidadão administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passa-se á leitura da seguinte correspondenc a:

Oficio da Comissão Districtal de Aveiro, devolvendo, novamente, o orçamento ordinario da Camara para o corrente ano, afim de ser nêle inscrita a verba de 2:500$000 réis, destinada ao pagamento de parte da divida ao Municipio da Feira, e para reduzir a 500$665 réis a verba relativa a despezas de instrução primaria. Resolve consultar um advogado afim de interpelar o recurso necessario.

Oficio de Arnaldo Montenegro dos Santos, comunicando para os devidos efeitos não aceitar o cargo de avaliador substituto dos Predios Urbanos. Inteirado, nomeando para o substituir o sr. Manoel Gomes Ferreirinha.

Circular do Governo Civil—3.ª Repartição—n.º 193 - comunicando que por despacho do Ex.mo ministro das Finanças, foi suspenso o pagamento de direitos de mercê e de emolumentos de selo sobre ordenados dos funcionarios que ganhem menos de 360$000 réis. Inteirada,

Circular n.º 194 do Governo Civil de Aveiro, 1.ª Repartição, chamando a atenção da Camara para o texto da circular da Direcção Geral d'Instrução Primaria de 24 do corrente e solicitando breve informação sobre o assunto. Inteirada.

Circular da Associação do Registo Civil, salientando as vantagens da cremação de cadaveres, e convidando a Camara a construir um forno crematorio. Inteirada,

Balancete da tesouraria, referente á semana finda em 25 de maio:

Saldo da semana anterior 332$350
Saldo para a semana seguinte. . . . . 332$350
Em fundo de viação na Caixa G. de Depositos. 819$666

O sr. Avelino Vaz depõe nas mãos do presidente o pelouro das obras.

A Camara entende que êle deve continuar á frente dêsse pelouro e resolve que o assunto fique para ser resolvido quando ocupar a presidencia o sr. Montenegro dos Santos.

Foram tomadas outras pequenas medidas, sancionadas varias ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

Excursão a Águeda

Causou a mais agradavel impressão entre o elemento elegante d'Espinho, a noticia anunciadora da excursão que o «*Grupo dos 5*» tencionava promover sendo o itenerario só até Águeda, mas que agora resolveu ir um pouco mais além, afim de que os excursionistas possam gosar tudo o que ha de mais belo e apreciavel na encantadora linha do Valle do Vouga.

Os bilhetes já se encontram á venda nas seguintes casas: Café Chinez, Cervejaria Ferreirinha, Kuiosque Reis, Dias & Irmão, Sequeira Lopes, A Primorosa, Alfaiataria Lacerda, Barbearia do Grande Hotel e Bazar Universal.

Brevemente será distribuido o programa-horario da excursão.

ADUBOS CHIMICOS

A importante casa negociante de Adubos Chimicos e artigos congeneres, O. Herold & C.ª, com sede em Lisboa, lembra a todos os Snrs. Lavradores e Negociantes de adubos chimicos dos districtos de Aveiro, Vianna do Castello, Porto e Braga o seu escriptorio de venda e deposito de adubos na cidade do

PORTO

22, Rua da Nova Alfandega.

Os Snrs. Lavradores e Revendedores da mencionada area queiram pois dirigir toda a sua correspondencia e encomendas a

O. Herold & C.ª
Porto

A casa

O. Herold & C.ª
Porto

está authorisada e habilitada pela séde de Lisboa a fechar todas as transacções nas condicções mais vantajosas possiveis para os compradores, não havendo para os freguezes nem o mais pequeno augmento pelo facto de se entenderem com a succursal do Porto em vez de com a séde de Lisboa. Todos os lavradores da mencionada região téem, pelo contrario a grande vantagem de serem mais rapidamente servidos pela succursal do Porto tanto com as respostas ás suas perguntas como com expedições, porque se poupa o tempo que a troca de cartas com Lisboa exige. Os lavraderes do concelho do Porto e dos concelhos circunvisinhos e que frequentemente teem carros para o Porto, teem a grande vantagem de poderem ser a todo o momento servidos de adubos no armazem do Porto que está aberto todos os dias.

Do escriptorio do Porto um empregado viajante percorre ameudadas vezes em viagem a area desservida pela dita succursal.

Indicações uteis

Horarios dos comboios

Na impossibilidade de organisarmos para este numero do nosso semanario o costumado horario de comboios—tanto da linha da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes (serviço de comboios ordinarios entre Lisboa e Porto e de tramways entre Porto e Aveiro, Ovar, Espinho e vice-versa)

Comboio n.º 51, rapido, com logares de luxo e de 1.ª e 2.ª classes: partida de Lisboa, Rocio, ás 8,30 da manhã; chegada a Campanhã ás 2,7 da tarde.

Comboio n.º 53, «Sud-express», logares de luxo, via Pampilhosa, Vilar Formoso: partida de Lisboa, Rocio, ás 11,30 da m.; chegada á Pampilhosa ás 2,50 da t. Não tem ligação com o Porto.

Comboio n.º 20. tramway: part. de Campanhã ás 11,40 da m.; che. á Figueira pa Foz às 5,7 da t.

Tramways para Espinho:— Comboio n.º 1:506: parte de Campanhã às 7,50 da m. chega a Espinho ás 8,33 da m. Comboio n.º 1:508: part. de Campanhã às 9,7 da m.: chg. a Espinho às 9,50. Comboio n.º 1.512: part. de Campanhã às 12,50 da t. e cheg. a Espinho à 1,33 da t. Comboio n.º 1:514, parte de Campanhã às 2,35 da t. e cheg. a Esp. ás 3,18. Este comboio effectua-se sómente aos domiagos e dias feriados.

Comboio n.º 1:522 part. de Campanhã às 5,10 da t., cheg. a Espinho às 5,53. Comboio n.º 1:528: part. de Campanhã às 8,55 da n.; cheg. a Espinho às 9,38. Comboio n.º 1:530: part. de Campanhã às 10,35 da n.; cheg. a Espinho às 11,18.

Comboio n.º 1:509: part. de Espinho às 9,40 da m.; cheg. a Campanhã às 10,27. Comboio n.º 1:511; part. de Espinho às 10, 40 da m.; cheg. a Campanhã às 11,27. Comboio n.º 1:513; part. de Espinho ás 2,38 da t.; cheg. a Campanhã às 3,25. Comboio n.º 1:519: part. de Esp. às 7,10 da t.; cheg. a Campanhã às 7,57. Comboio n.º 1:525: part. de Espinho às 11,30 da n.; cheg. a Campanhã às 12,27.

Comboio n.º 1:518 part de Campanhã às 3,40 da t.; cheg. a Esmoriz às 4,18 da t. Comboio n.º 1,520: part. de Campanhã às 4, 23 da t.; cheg. a Esmoriz às 5,23.

Comboio n.º 1:501: part. de Esmoriz ás 5,30 da m.; cheg. a Campanhã às 6,39 Comboio n.º 1:517; part. de Esmoriz às 5,34 da t.; cheg. a Campanhã às 6,34. Este comboio effectua-se só às quartas-feiras, sabbados e domingos.

Comboio n.º 1:502; part. de Campanhã às 12,35 da n.; cheg. a Ovar às 1,53. Comboio n.º 1:504; part. de Campannã ás 6,10 da m., cheg. a Ovar às 7,28. Comboio n.º 1:524; part. de Campanhã às 6,10 da t.; cheg. a Ovar às 7,18

Comboio n.º 1.503; part. de Ovar às 5,30 da m.; cheg. a Campanhã às 7,3. Comboio n.º 1:507; part. de Ovar às 8 da m.; cheg. a Campanhã às 9,29. Comboio n.º 1:523; part. de Ovar às 9,50 n.; chegada a Campanhã às 10:58.

Comboio n.º 1:510; part. de Campanhã às 10,45 da m.; cheg. a Aveiro às 1,2 da t, Comboio n.º 1:516; part. de Campanhã às 2,50 da t.; cheg. a Aveiro às 5,1. Comboio n.º 1.526; part. de Campanhã às 7,5 da t.; cheg. a Aveiro às 8,25.

Comboio n.º 1,505: part. de Aveiro às 6,10 da m.; cheg. a Campanhã às 7,17. Comboio n.º 1:515: part. de Aveiro às 3,2 da t.; cheg. a Campanhã às 5,4. Comboio n.º 1:521: part. de Aveiro às 7,10 da t.; cheg. a Campanhã às 9, 27.

TEATRO ALIANÇA

ESPINHO

Domingo, 16 de Junho de 1912 — A's 20 horas e 30 m.

O Brasileiro Pancracio

Grande e deslumbrante espetaculo promovido pelo GRUPO UNIÃO 1.º DE MAIO, em beneficio das suas escolas de Desenho e Instrução, subindo á cena pela primeira vez neste Teatro a engraçadissima opereta.
Original de *Sá d'Albergaria* e musica de *Freitas Gazul*.

PERSONAGENS

Pancracio. . . .	Joaquim A. Silva	1.º aldeão	Pedro Oliveira
André (seu irmão) .	Domingos Almeida	2.º »	Joaquim Santos
Mestre escola . .	Manoel Ferro	D. Joana (a fidalga) .	Conceição Assunção
Padre cura . . .	Jaime Garcia	Engracia (mulher de André). . . .	Olinda Oliveira
Regedor	João Pires	Cristina	Maria da Conceição
Cabo d'ordens . .	Manoel J. Ribeiro	Prudencia (mulher do boticario) . . .	Ana Assunção
Barbeiro	Afonso de Carvalho	Inocencia (mulher do barbeiro) . . .	Isaura Melo
Boticario	Francisco Guimarães	Custodia	Madalena Oliveira
Juiz de paz . . .	Carlos Pereira	1.ª rapariga . . .	Maria Piedade
Alberto (morgadinho)	Luterio Lopo	2.ª » . . .	Izabel Costa
Zè da Paula. . .	Manoel Jeronimo	1.ª cantadeira. . .	Margarida Serena
Sacristão	Bernardino Ferreira	2.ª » . . .	Izabel Costa
Sargento	José Rocha	3.ª » . . .	Clement. Conceição
Homem da limonada.	Manoel Americano	4.ª » . . .	Maria de Jesus
» do painel .	José Camarão		
1.º rapaz	Jacinto Dias		
Moço do padre cura.	Antonio Araujo		
» de lavoura. .	Jorge Patela		

Soldados e Camponezes. — A acção passa-se no Minho, Fogo do Devezas. — Época actualidade.

Misenscene de A. Silva.—Ponto: A. D.—Contra-regra: Antonio O. Dias.—Guarda-roupa e adressos do Grupo

Cabeleiras da casa Ribeiro. — Orquestra sob a regencia do maestro Ex.mo Snr. Serafim Coelho Campos

PREÇOS: Camarotes: frente, 3$000; lado, 2$600; Frisas, 2$100; Fauteuils, 600; Cadeiras, 500; Geral, 360; Galerias, 200.—Livre do imposto do selo.

Os bilhetes desde já se encontram á venda nos seguintes locais: Mercearia do Chiado, rua 16; Casa Aurora, avenida 8; Barbearia M. Fernandes d'Almeida, rua 19, Cervejaria Ferreirinha e Café Chinez.

Typographia PENINSULAR

—DE—

MONTEIRO & GONÇALVES

primorosa execução de todos os trabalhos typographicos.
Grande variedade de typos de phantasia para bilhetes de visita.
Acasa que melhor e mais barato executa todos os trabalhos typographicos

RUA DOS MERCADORES, 171—PORTO

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanisados e ditos de chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bacias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou sisternas. Obras de folha, zinco, cobro e chapa galvanisada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos. Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encommendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qoalquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

Prothese e operações dentarias

Passeio Alegre 10-1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

Devoluto

PADARIA CASAL RIBEIRO

RUA 25 numero 64

(Proximo á camara)

ESPINHO

Manipulação esmerada de pão trigo e milho

DISTRIBUIÇAO aos DOMICILIOS

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

FOTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 232

ESPINHO

—=—

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer etrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

HOSPEDARIA AMORIM

Largo do Passeio Alegre, junto ao jardim e em frente á Estação, lado oposto.

Aberto todo o anno, até ao ultimo comboio do Porto.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua 19 (antiga Pinto Coelho)

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

PHARMACIA E DROGARIA MEDICINAL-PHARMACEUTICA

DE

FERREIRA & IRMÃO

Successor A. Ferreira da Costa

Rua Mousinho da Silveira, 251 a 259

PORTO

Exposição Internacional de Anvers 1911

Grand-Prix com medalha d'ouro. O maior premio da exposição foi conferido á

Nuclarrhenina Ferreira